

## LEI MUNICIPAL Nº 1.749/2024

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Raimundo da Silva" a atual Rua P, situada no Bairro Jardim Village, no Município de Araputanga - MT.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas no referido logradouro, bem como a atualização dos cadastros municipais.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAUJO  
RIOS: [assinado digitalmente] Assinado de forma digital por  
ENILSON DE ARAUJO  
RIOS: [assinado digitalmente]  
Dados: 2024.12.23 16:11:00 -04'00'

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

